

Emenda nº CM-088/2003
ao Projeto de Lei Nº EM-136/2003
ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2004

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Criar na SEMEC, dotação orçamentária para ampliação e conservação de creches comunitárias, no valor de R\$-30.000,00.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** a seguinte rubrica:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 08 – Fundo Municipal de Transporte:

02.02.04.26.451.0501.1011 – Implantação e/ou conservação de vias	
4.4.90.51.00 – obras e instalações – ficha 200	<u>R\$-30.000,00</u>
Total.....	R\$ 30.000,00

Justificativa:

É de suma importância incluir no orçamento em estudo, uma rubrica para ampliação e conservação de Creches Comunitárias, tendo em vista a necessidade de nossa população.

Divinópolis, 02 de outubro de 2003

Maria das Dores Manoel
Vereadora – PSB